



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 527, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024377/2011-66, resolve:

Extinguir, a partir de **01.03.2012**, na forma do disposto no artigo 6º, § 1º, Inciso I e artigo 12, Inciso I, da Lei nº 8.745/93, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **IVANDERSON PEREIRA DA SILVA**, Professor Auxiliar, em regime 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 2725102.


FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP